



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 207

Notificação de Proprietários  
Alteração ao Loteamento Ramiro & Martins “Vale de Mouro” – Melides

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola.** -----

**Notifica**, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento Ramiro & Martins “Vale de Mouro, Melides, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3593, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre os lotes 1 e 2, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob os n.ºs 3594/20181218 e 3595/20181218, inscritos na matriz urbana sob os artigos 3658 e 3659, respetivamente e foi requerido pelo **Sr.º Anastácio da Silva Maria e pela Sr.ª Maria Davide Pinela Douradinha Pereira**, e consta do seguinte: -----

- Alteração do ponto 3 do Artigo 24º do Regulamento do Loteamento, nomeadamente à construção de piscinas fora do polígono de implantação. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 09:00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Planeamento e Projeto da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sitio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos **13** dias do mês de dezembro de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SAP/TD